

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 247/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 23/02/2018 e término em 02/03/2018, conforme processo nº 27487/2018 de 30/05/2018;

- DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 22/03/2018 e término em 25/03/2018, conforme processo nº 27488/2018 de 30/05/2018;

- DARINAH FRANCISCA DA SILVA, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 23/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 24888/2018 de 10/05/2018;

- GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA, matrículas 10135-1 e 10135-6, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/05/2018 e término em 16/05/2018, conforme processo nº 25199/2018 de 11/05/2018;

- JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 9999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/05/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 25124/2018 de 11/05/2018.

Corumbá, MS, 11 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7a4312e3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>